

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO e DOUTORADO NO ANO LETIVO DE 2024

O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP, câmpus de São José do Rio Preto, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Matemática do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), e estabelece a seguir as normas para o processo de seleção.

I – DAS VAGAS:

1. O Programa de Pós-Graduação em Matemática oferece 20 (vinte) vagas de Mestrado e 15 (quinze) vagas de Doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas elas.

1.1 Do número total de vagas, 30% serão destinados a reserva de vagas na seguinte proporção: 20% para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPIs); 5% para candidatos(as) autodeclarados(as) travestis, transgêneros ou transexuais (pessoas trans); e 5% para pessoas com deficiência (PCD).

1.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o interesse pelo Sistema de Reserva de Vagas.

1.3 O(A) candidato(a) cotista concorrerá concomitantemente ao sistema de reserva de vagas e às vagas destinadas à ampla concorrência do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a condições de realização, etapas e critérios previstos neste edital e de processo classificatório para bolsas, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.4 O(A) candidato(a) cotista classificado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computado(a) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.5 Na hipótese de não haver candidato(as) cotistas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) inscritos para ampla concorrência.

1.6 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for considerada válida pela Comissão de Seleção e Verificação de Autodeclaração passará, automaticamente, a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.7 O preenchimento das vagas é condicionado à aprovação dos candidatos no Processo Seletivo, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

II – DO CALENDÁRIO:

Período de inscrição: **de 09/10 a 10/11/2023**

Período de solicitação de redução da taxa de inscrição através do Requerimento de inscrição via Sistema de Inscrição: até 31/10/2023

Divulgação da lista de resultados das solicitações de redução da taxa de inscrição: até 01/11/2023

Inscrições deferidas/indeferidas: **14/11/2023**

Divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase: **até 17/11/2023**

Prova oral: **de 27/11 a 01/12/2023**

Resultado divulgado no site: **04/12/2023**

Prazo para pedidos de recurso: **até 06/12/2023**

Resultado da análise dos recursos: **até 15/12/2023**

III – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

Etapa 1. Primeiramente realizar a inscrição por meio do link:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=4&tipo=REGULAR>

Etapa 2. Fazer o *upload* dos documentos em PDF, listados a seguir (exceto o item 5), no Sistema de inscrição através do link:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>

1. Requerimento de Inscrição ([Clique aqui](#)) com foto, assinado, preenchido com o número da inscrição obtido no sistema *on-line*;

2. Documentos pessoais:

2.1. Se brasileiro

a. Cópia da Cédula de Identidade (não será aceita a cópia da CNH como documento de identidade, porque nela não consta a data de emissão do RG, informação obrigatória para o sistema).

b. Cópia do CPF;

c. Cópia do Título de Eleitor;

d. Cópia do Certificado de Reservista, se candidato brasileiro do sexo masculino;

2.2. **Se estrangeiro**, anexar Passaporte ou RNM (Registro Nacional Migratório, antigo RNE - Registro Nacional de estrangeiro).

3. Cópias do Diploma, Certificado de conclusão ou Atestado de matrícula no curso de Graduação. No caso de candidato ao doutorado, deve ser enviado também: cópias do Diploma, certificado de conclusão ou atestado de matrícula no curso de Mestrado;

4. Cópia do Histórico Escolar de Graduação (mesmo que incompleto). No caso de candidato ao doutorado, deve ser enviado também: cópia do Histórico Escolar de Mestrado (mesmo que incompleto);

5. 02 (duas) Cartas de recomendação ([Clique aqui](#)) a serem enviadas, dentro do período de inscrição, diretamente pelos recomendantes por meio deste formulário: <https://forms.gle/kjoRVYa9j6ZCcR8H6>

6. **Ao candidato ao Mestrado:** uma carta de, no máximo, duas páginas, escrita pelo(a) candidato(a), dizendo quais serão os seus planos durante e depois de curso a que se candidata, linha(s) de pesquisa onde pretende desenvolver seu trabalho e quaisquer outras informações que o aluno considere pertinente. As informações sobre as áreas, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa encontram-se disponíveis na página web do PPGMAT;

7. **Ao candidato ao Doutorado:** memorial de, no máximo, três páginas, em que deverão ser abordados os seguintes assuntos: nível de abrangência do conhecimento e formação em Matemática e áreas afins, detalhando as principais disciplinas já cursadas; motivação para a pesquisa científica; descrição de trabalho de graduação e de mestrado; indicação da(s) área(s) e da(s) linha(s) de pesquisa de preferência; razões que motivaram a escolha do PPGMAT da UNESP/SJRP e quaisquer outras informações que o aluno considere pertinente. As informações sobre as áreas, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa encontram-se disponíveis na página *web* do PPGMAT;

8. Currículo lattes (conforme modelo disponível na plataforma *Lattes* do CNPq, em: <https://lattes.cnpq.br/>);

9. Declaração e comprovantes caso tenha solicitado Redução da Taxa de Inscrição; ou cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), paga através de DEPÓSITO, DOC, TED ou PIX em nome de:

UNESP – CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ Nº 48.031.918/0011-04 (Chave PIX)
BANCO DO BRASIL S.A. – 001
AGÊNCIA Nº. 6920 – 5
CONTA Nº. 130.084 - 9

IV - DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DAS PROVAS:

1 - Seleção para o Mestrado.

A Seleção dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Matemática terá duas fases:

- a) PRIMEIRA FASE: Análise do histórico escolar e dos documentos submetidos na inscrição. O candidato poderá ser aceito diretamente, eliminado ou habilitado para a SEGUNDA FASE.
- b) SEGUNDA FASE: Prova oral baseada na ementa e na bibliografia indicadas a seguir. A prova oral será realizada remotamente, pela internet, e terá duração máxima de 30 minutos. É responsabilidade do candidato possuir uma conexão de internet que permita o diálogo com a banca nas provas online.

A seleção final será feita pela banca, com base na análise das duas fases.

Programa da prova oral de seleção para mestrado: "Álgebra Linear e Cálculo Diferencial e Integral"

- Espaços vetoriais: definição, subespaços, dependência linear, bases, dimensão.
- Transformações lineares e matrizes, núcleo, imagem, posto.
- Limites, Continuidade e Derivação de funções reais de uma variável.
- Teoremas do Valor Intermediário, do Valor Médio e Fundamental do Cálculo.
- Continuidade e Diferenciabilidade de funções reais de duas variáveis reais.
- Máximos e mínimos de funções reais de duas variáveis reais.

Bibliografia básica

HOFFMAN, K. KUNZE, R. *Álgebra Linear*, 2a. ed., Rio de Janeiro; Livros Técnicos e Científicos, 1979.

GUIDORIZZI, H. L. *Um curso de Cálculo*, Volumes 1 e 2, Livros Técnicos e Científicos.

2- Seleção para o Doutorado.

A Seleção dos candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática terá duas fases:

- a) PRIMEIRA FASE: Avaliação dos históricos escolares e dos documentos submetidos na inscrição. O candidato poderá ser aceito diretamente, eliminado ou habilitado para a SEGUNDA FASE.
- b) SEGUNDA FASE: Prova oral (arguição oral do Memorial). A prova oral será realizada remotamente, pela internet, e terá duração máxima de 30 minutos. É responsabilidade do candidato possuir uma conexão de internet que permita o diálogo com a banca na provas online.

A seleção final será feita pela banca, com base na análise das duas fases.

V – DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação final será organizada da seguinte maneira: primeiramente, os candidatos aprovados na primeira fase em ordem de classificação; em seguida, os candidatos aprovados na segunda fase, em ordem de classificação.

2. A divulgação dos resultados e demais informações serão disponibilizadas na página do PPG Matemática, no endereço:

<https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/matematica/processos-seletivos8271/processo-seletivo-2024/>

VI – DA MATRÍCULA ONLINE DE CANDIDATOS APROVADOS

1. Uma vez divulgada, na página do Programa, a lista com a classificação final do processo seletivo, é de inteira responsabilidade do candidato aprovado efetuar sua matrícula dentro do prazo divulgado pela Seção Técnica de Pós-Graduação.
2. Os aprovados não recebem comunicado individual para matrícula.
3. A matrícula é obrigatória e deverá ser realizada on-line, mas não só, pois o ingressante deverá encaminhar à STPG a documentação a ser divulgada na página do processo seletivo.

VII– DO INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 04/03/2024

Obs: sujeito a alterações conforme o Calendário Escolar a ser aprovado pela Congregação da Unesp/SJRP:

<https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/matematica/calendarios/>

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acompanhar na página eletrônica do Programa <https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/matematica/processos-seletivos8271/processo-seletivo-2024/> o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição foi deferida.
2. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar no ato da matrícula um visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo (pode ser providenciado após a aceitação no Programa).
3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se encontra estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.
4. A concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A aceitação do(a) candidato(a) no Programa não implica concessão de bolsa de estudos.
5. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova em qualquer etapa do processo de seleção.
6. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
7. Situações não previstas neste Edital serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção, ouvido o Conselho do PPGMAT.

IX– OUTRAS INFORMAÇÕES:

Maiores informações podem ser obtidas junto à Seção Técnica de Pós-Graduação, por meio dos seguintes contatos:

Telefone: (17) 3221-2444/2445.

E-mail: pos.ibilce@unesp.br.